



# **PROGRAMA EMPREENDE UFC**

**PROGRAMA DE ESTÍMULO AO  
EMPREENDEDORISMO INOVADOR**

**EDITAL PROINTER PIBI  
N.02/2026**

**PRÓ-REITORIA DE INOVAÇÃO E  
RELACIONES INTERINSTITUCIONAIS**

09 DE FEVEREIRO DE 2026



## PROGRAMA EMPREENDE UFC - ESTÍMULO AO EMPREENDEDORISMO INOVADOR

### EDITAL PROINTER PIBI N.02/2026

**Antes de começar... alguns termos que você precisa conhecer:**

**Startup:** Empreendimento inicial com foco em inovação, escalabilidade e crescimento acelerado.

**Coworking:** modelo de trabalho baseado em compartilhamento de espaço e de recursos.

**Demolation:** evento de apresentação de *pitches* para uma banca simulada.

**Demoday:** evento final de apresentação de *pitches* para banca avaliadora ou pessoas interessadas na proposta.

**Spin-off acadêmica:** Negócios derivados de pesquisas acadêmicas, voltados para o mercado.

**Ideação:** fase em que as ideias são apresentadas sem julgamento. É o momento de pensar fora da caixa e propor soluções para o problema.

**Pitch:** curta apresentação (normalmente de 3 a 5 min) para vender uma ideia, projeto ou negócio, no intuito de despertar o interesse, muitas vezes de investimento, de quem está assistindo.

**Negócio de Impacto Socioambiental:** Empresas que unem o lucro (sustentabilidade financeira) ao propósito (solução de problemas sociais ou ambientais).

**Empreendedorismo inovador:** Atividade que integra criatividade e soluções práticas para atender demandas de mercado de forma inovadora.

**MVP (Minimum Viable Product):** Produto Minimamente Viável, ou seja, a versão inicial de um produto com funcionalidades suficientes para validar sua proposta no mercado.

**Lean Startup:** Metodologia que visa construir negócios de forma eficiente, testando ideias rapidamente e com baixo custo para reduzir riscos.



# PROGRAMA EMPREENDE UFC - ESTÍMULO AO EMPREENDEDORISMO INOVADOR

## EDITAL PROINTER PIBI N.02/2026

O que você vai encontrar nas próximas páginas?

- 1 Informações básicas
- 2 Cronograma de atividades
- 3 Inscrições
- 4 Critérios de Avaliação
- 5 Premiação e benefícios
- 6 Bolsas
- 7 Documentos e contato

Desejamos boa sorte!



Vamos começar?

1

# INFORMAÇÕES BÁSICAS

Olá,

Convidamos você a conhecer o Edital do **Programa EMPREENDE UFC - Estímulo ao empreendedorismo inovador**. Aqui você encontra as informações necessárias para se inscrever e participar da competição.

## O que é o Programa Empreende UFC?

Trata-se de uma iniciativa da Pró-Reitoria de Inovação e Relações Interinstitucionais (PROINTER) da Universidade Federal do Ceará (UFC). O programa busca estimular a criação de empreendimentos inovadores, negócios de impacto socioambiental e startups, envolvendo estudantes e servidores da Universidade Federal do Ceará (UFC). O objetivo principal é proporcionar a aplicação prática de conhecimentos teóricos e a promoção da cultura do empreendedorismo no ambiente universitário.

## Quais são os objetivos do EMPREENDE UFC?

- Estimular e apoiar propostas de projetos inovadores e startups.
- Ampliar o protagonismo de estudantes e servidores(as) na UFC.
- Promover a educação empreendedora e a inovação no ensino superior.

## Qual o período de inscrição?

As inscrições podem ser realizadas de **09/02/2026 a 20/03/2026**.

## Onde posso me inscrever?

As inscrições serão realizadas exclusivamente on-line, por meio do formulário disponível no link: <https://forms.gle/InscriçãoEmpreendeUFC2026>

## Se minha proposta de solução for aprovada, o que acontece?

Caso sua proposta seja aprovada, sua equipe poderá receber até 3 bolsas para o desenvolvimento do projeto ao longo de 9 (nove) meses.

- 1 [Informações básicas](#)
- 2 [Cronograma de atividades](#)
- 3 [Inscrições](#)
- 4 [Critérios de Avaliação](#)
- 5 [Premiação e benefícios](#)
- 6 [Bolsas](#)
- 7 [Documentos e contato](#)



Você consegue clicar nos nomes e ir direto para a seção que quiser!



2

## CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

1

**09 de fev. a 20 de mar. de 2026**

Inscrições online das propostas de projetos.

2

**06 de mar. de 2026**

Live tira-dúvidas sobre o programa EMPREENDE UFC.

\*Link de acesso será divulgado nas mídias sociais da Prointer.

3

**23 de mar. a 29 de mar. de 2026**

Avaliação das propostas inscritas.

4

**06 de abr. de 2026**

Divulgação parcial dos projetos aprovadas.

5

**06 de abr. a 08 de abr. de 2026**

Prazo para solicitação de reconsideração

6

**10 de abr. de 2026**

Divulgação final das propostas de projetos e dos(as) bolsistas aprovados(as) e envio de instruções sobre o processo de implementação de bolsas.

7

**13 de abr. a 15 de abr. de 2026**

Implementação das bolsas.

8

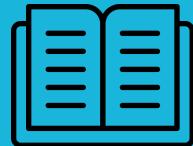
**17 de abr. de 2026**

Reunião online com as equipes selecionadas no programa. Início das atividades.

- 1 [Informações básicas](#)
- 2 [Cronograma de atividades](#)
- 3 [Inscrições](#)
- 4 [Critérios de avaliação](#)
- 5 [Premiação e benefícios](#)
- 6 [Bolsas](#)
- 7 [Documentos e contato](#)



Você consegue clicar nos nomes e ir direto para a seção que quiser!



Vamos lá!

3

# **INSCRIÇÕES**

Atenção, antes de se inscrever, saiba das seguintes informações:

-  Poderão participar servidores(as) docentes e técnico-administrativos, assim como estudantes de graduação e de pós-graduação dos diferentes cursos da UFC.



Cada estudante pode participar de apenas uma proposta.



Negócios de impacto socioambiental têm até 30 bolsas reservadas, mediante critérios específicos.



Propostas já contempladas em **duas edições anteriores** ou com membros já bolsistas em duas edições **não são elegíveis**.

**Faça sua inscrição por meio deste link:**

## Formulário de Inscrição

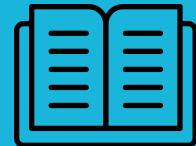
**Qual deve ser a composição das equipes?**



- Orientador: Líder: Bolsistas e/ou
  - Servidores(as) da UFC Graduando, Voluntários
  - (Docente ou TAE) pós-graduando
  - ou servidor(a)
  - da UFC
  - 
  - 
  - Mínimo: 03 membros
  - Máximo: 06 membros

02 a 03 bolsas por projeto aprovado

-



Vamos lá!

3

# INSCRIÇÕES

**Critérios de filtro mínimo para enquadramento da proposta como projeto de Impacto Socioambiental:**

## Intencionalidade:

O negócio de impacto expressa de maneira clara a sua intencionalidade (missão/propósito) de resolver (ao menos em parte) um problema social e/ou ambiental;

- 1 [Informações básicas](#)
- 2 [Cronograma de atividades](#)
- 3 [Inscrições](#)
- 4 [Critérios de avaliação](#)
- 5 [Premiação e benefícios](#)
- 6 [Bolsas](#)
- 7 [Documentos e contato](#)

## Atividade Principal:

A atividade principal do negócio traz uma solução para um problema socioambiental real, sendo essa solução o principal motivo que justifica a existência do negócio;

## Monitoramento do Impacto:

O negócio tem compromisso com o monitoramento do impacto socioambiental que gera na sociedade.

## Lógica de Mercado:

O negócio opera por meio da lógica de mercado buscando retorno financeiro, ou seja, gera receita própria por meio da venda de produtos e/ou serviços, independentemente do seu formato jurídico. Não depende de subsídios, ainda que possa receber-los em diferentes etapas de sua jornada como ajudas pontuais;



Você consegue clicar nos nomes e ir direto para a seção que quiser!



Vamos lá!

4

# CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

## Quais são os critérios de avaliação dos projetos do EMPREENDE UFC?

As soluções propostas pelas equipes serão avaliadas por uma comissão julgadora com base nos seguintes critérios de avaliação:



Problema e Mercado



Equipe



Solução/Produto



Inovação



- Funcionalidades bem descritas da solução proposta.
- Viabilidade técnica fundamentada por argumentos técnico-científicos.
- Alinhamento entre a solução proposta e o problema identificado.



- Clareza na caracterização do problema, público-alvo e mercado.
- Relevância do problema e oportunidade de negócio.
- Tamanho e abrangência do mercado, com potencial de crescimento.



- Complementariedade dos membros da equipe em funções técnicas, mercadológicas e gerenciais.
- Competências e experiências dos membros evidenciadas.
- Compromisso com equidade de gênero, raça e diversidade



- Diferenciais em relação às soluções já existentes no mercado.
- Uso de tecnologias que agreguem valor e dificultem a cópia.
- Potencial para geração de propriedade intelectual e transferência tecnológica.
- Modelo de negócios inovador.
- Compromisso com a sustentabilidade social, ambiental e econômica.



Você consegue  
clicar nos nomes e  
ir direto para a  
seção que quiser!



Cada avaliador dará uma nota de 0,0 a 10,0, com uma casa decimal, para cada critério. A nota final será a média das notas dos avaliadores, também de 0,0 a 10,0.

- 1 [Informações básicas](#)
- 2 [Cronograma de atividades](#)
- 3 [Inscrições](#)
- 4 [Critérios de avaliação](#)
- 5 [Premiação e benefícios](#)
- 6 [Bolsas](#)
- 7 [Documentos e contato](#)



Vamos lá!

5

# PREMIAÇÃO E BENEFÍCIOS

## Para estudantes bolsistas:

- Bolsas no valor de R\$ 700,00 mensais durante 9 meses (abril a dezembro).
- Participação em workshops, palestras, mentorias e eventos de capacitação.
- Certificados para atividades complementares.

## Para servidores técnico-administrativos e docentes:

- Declaração de participação reconhecendo a participação no desenvolvimento de projetos de negócios inovadores.
- Possibilidade de coordenar projetos inovadores e receber premiações específicas.
- Acesso a todas as atividades do programa, incluindo workshops, palestras e mentorias.

## Para voluntários:

- Acesso a todas as atividades do programa, incluindo workshops, palestras e mentorias.
- Certificação com registro da participação, contabilizando carga horária conforme envolvimento no projeto.
- Experiência prática em projetos de empreendedorismo e inovação.

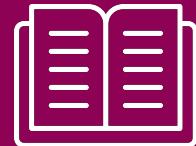
## Benefícios gerais para todos os participantes:

- Acesso a ambientes de coworking da UFC, com infraestrutura adequada para desenvolvimento dos projetos.
- Conexão com empreendedores, investidores e especialistas nacionais e internacionais.
- Apresentação dos projetos em eventos acadêmicos e nos Encontros Universitários.
- Suporte e orientação para participar de editais, competições de negócios e programas de aceleração ou incubação.

- 1 [Informações básicas](#)
- 2 [Cronograma de atividades](#)
- 3 [Inscrições](#)
- 4 [Critérios de avaliação](#)
- 5 [Premiação e benefícios](#)
- 6 [Bolsas](#)
- 7 [Documentos e contato](#)



Você consegue clicar nos nomes e ir direto para a seção que quiser!



Vamos lá!

# 6 BOLSAS

87

## Quantas bolsas serão ofertadas?

87 (oitenta e sete) bolsas serão distribuídas por uma comissão avaliadora composta por representantes de cada cidade sede da UFC, levando-se em consideração os seguintes critérios: (i) nota atribuída à proposta pela banca externa de avaliação; (ii) garantia de representatividade das diversas áreas do conhecimento no programa; (iii) demanda de cada campus de origem da proposta.



## Qual o valor da bolsa?

R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais.



## Qual a duração da bolsa?

O programa EMPREENDE UFC terá vigência de 9 (nove) meses, com início em abril e fim em dezembro de 2026.



## New! Quem pode receber bolsa?

Somente alunos(as) de graduação podem receber bolsas para desenvolver projetos no EMPREENDE UFC



## Quais são os requisitos necessários para ser aluno(a) bolsista?

- Estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFC.
- Não estar no último semestre do curso.
- Ter, no máximo, 3 reprovações nos dois semestres letivos anteriores.
- Estar matriculado em, no mínimo, 16 créditos no semestre vigente.
- Dedicar 12 horas semanais às atividades do programa.
- Não acumular outra bolsa financiada pela UFC ou agências externas.



Você consegue  
clicar nos nomes e  
ir direto para a  
seção que quiser!



Vamos lá!

# 6 BOLSAS



## Fui selecionado(a) como bolsista, e agora?

Você deve preencher as informações no módulo do SI3, assinar digitalmente as declarações exigidas e seguir as instruções enviadas pela PROINTER para iniciar suas atividades.



## Preciso de declaração de vínculo como bolsista / voluntário(a), a quem devo solicitar?

Encaminhe um e-mail para [empreendedorismo@ufc.br](mailto:empreendedorismo@ufc.br), informando seu nome completo, matrícula e nome do projeto. A declaração será enviada pela COEMP.



## Posso participar de uma equipe sem receber bolsa?

Sim. É possível participar como voluntário, contribuindo com o projeto e recebendo os mesmos benefícios em capacitações e certificações.



## Há bolsas reservadas?

Do total de bolsas ofertadas pelo Programa Empreende UFC, até 30 bolsas serão reservadas para projetos classificados como de impacto socioambiental, representando 34,5% das vagas. Os critérios vocês encontrarão [aqui](#)



## Qual a natureza dos bolsistas?

A bolsa não caracteriza vínculo empregatício com a UFC. O bolsista deve dedicar 12 horas semanais ao projeto, participando de capacitações e outras atividades previstas.

1 [Informações básicas](#)

2 [Cronograma de atividades](#)

3 [Inscrições](#)

4 [Critérios de avaliação](#)

5 [Premiação e benefícios](#)

6 [Bolsas](#)

7 [Documentos e contato](#)



Você consegue clicar nos nomes e ir direto para a seção que quiser!



Pronto, fim. :)

7

# DOCUMENTOS E CONTATOS

Formulário de Inscrição:

[LINK DO FORMULÁRIO](#)



Ou aponte o celular para o QR Code para efetuar sua inscrição

Anexos:

[LINK DOS ANEXOS](#)



Ou aponte o celular para o QR Code para efetuar sua inscrição

Contato:

Coordenadoria de Empreendedorismo-COEMP/PROINTER

[empreendedorismo@ufc.br](mailto:empreendedorismo@ufc.br)

[Bloco 334 - Condomínio de Empreendedorismo e Inovação - 2º e 5º andar - Campus do Pici s/n - Pici | CEP 60355-636 | Fortaleza - Ceará - Brasil](#)



Você consegue clicar nos nomes e ir direto para a seção que quiser!

Prof. Rodrigo Otávio Citó César Rego  
Pró-Reitor Adjunto de Inovação e Relações Interinstitucionais –  
PROINTER UFC

Profª. Maria da Conceição Ferreira de Oliveira  
Coordenadora de Empreendedorismo – COEMP / PROINTER UFC